DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 2

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO N.º 0172/2023 - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** EMPRESA PAULISTA FOLHA DA REGIAO LTDA (CNPJ: 51.359.289/0001-70) – **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL/REGIONAL PARA DIVULGAÇÃO DE PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS, SEM LIMITE DE ESPAÇO E INDEPENDENTE DA QUANTIDADE, DEVENDO A CIRCULAÇÃO SER SEMANAL E ABRANGER O MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA E REGIÃO, COMPROMETENDO-SE A CONTRATADA A ENCAMINHAR A CADA EDIÇÃO NO MÍNIMO DEZ EXEMPLARES AO MUNICÍPIO, COM CONTRATO ELABORADO DE ACORDO COM A LEI N.º 14.133/2021, EM CONSONÂNCIA COM O DECRETO N.º 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022. – **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º** 76/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA N.º 552.

VALOR MENSAL DE R$4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL DE R$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

VIGÊNCIA: 08/11/2023 – 07/11/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação, a contratar a empresa **TOR SEGURANCA ELETRONICA MONITORAMENTO E RASTREAMENTO LTDA,** para a execução de serviços de contratação de empresa especializada para implantação temporária de sistema de monitoramento por câmeras na praça da matriz pelo período de 25/11/2023 a 08/01/2024, durante as festividades de fim de ano, totalizando o valor global máximo de **R$5.000,00 (cinco mil reais)**, dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei n° 8.666/93.

Severínia/SP, 16 de novembro de 2023.

_____
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita do Município de Severínia/SP

.....

CONTRATO N.º 0173/2023 - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** CENTRO GAUCHO DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA (CNPJ: 16.887.673/0012-06) – **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, COM CONTRATO ELABORADO DE ACORDO COM A LEI N.º 14.133/2021, EM CONSONÂNCIA COM O DECRETO N.º 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022. – **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º** 76/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA N.º 552.

VALOR MENSAL DE R$2.885,00 (dois mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).

VALOR TOTAL DE R$34.620,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 09/11/2023 – 08/11/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

5º TERMO DE ADITAMENTO - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** MEGAMAX FIBRA LTDA (CNPJ: 15.574.484/0001-50), **CONTRATON.º** 13/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2019 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE ACESSO À INTERNET.

Conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, em face a manifestação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o acréscimo de serviço.

Dessa forma fica acrescido o serviço no montante de 5 (cinco) pontos de internet, com 200 Mbps, cada qual com valor de R$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos), perfazendo o valor total de R$ 399,50 (trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), que serão pagos mensalmente, perfazendo o valor total, respeitada a vigência contratual, de R$ 1.598,00 (hum mil e quinhentos e noventa e oito reais), que serão incorporados no valor total do contrato

VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 76.096,37 (setenta e seis mil, noventa e seis reais e trinta e sete centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/03/2023 à 09/03/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0000156/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00140/2023
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO 05/2023

O Pregão Presencial Registro de Preço nº 05/2023 de que trata este processo objetivou a REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA para as festividades do município.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial Registro de Preço nº 05/2023, e **ADJUDICO** à proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura,

Habilitação e Julgamento o seu objeto:

LAVORO VIRIDIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 44.718.563/0001-95
Valor R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 17 de novembro de 2023.

_____
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 06, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Fiscalização do Concurso Público nº 001/2023 para provimento de cargos públicos de caráter efetivo do quadro de pessoal do saae – serviço autônomo de água de esgoto de severínia.

Daiane coghi, Superintendente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia/SP, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de cargos de provimento efetivo vagos nesta Autarquia, os quais devem ser preenchidos de acordo com o que preceitua o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO por medida de bom alvitre para o interesse público que os atos praticados pela empresa contratada para realização do concurso sejam devidamente acompanhados e fiscalizados pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia, SP;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Constituir a Comissão fiscalizadora do concurso público para provimento de cargos efetivos desta Autarquia, encarregada de acompanhar e fiscalizar o Concurso Público autorizado na presente portaria, composta pelos seguintes membros:

I - Natália Cristina da Silva Bailão – Rg. 43.206.116-2,

II -Daniela Aparecida Artuzi Bitencourt, RG. 26.791.915-3;

III - Felipe Martins da Silva, portador do Rg 42.489.836-6.

Parágrafo único-Após a publicação do deferimento das inscrições do Concurso Público, os membros da comissão fiscalizadora ficarão incumbidos de verificar a lista de inscritos e, caso algum candidato inscrito no Concurso Público possua parentesco de até 3º grau com algum deles, deverá comunicar a Superintendente do SAAE, no prazo de até 03 (três) dias úteis e o membro ser substituído por outro servidor público efetivo que não se enquadre em tal circunstância.

Artigo 2º **-** A Comissão Fiscalizadora do Concurso Público terão a responsabilidade de zelar pelo cumprimento das determinações previstas no Edital Normativo do Concurso Público nº 001/2023, estabelecidas em Edital.

ARTIGO 3º **-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Severínia, em 16 de novembro de 2.023.

Daiane Coghi
Superintendente do SAAE

.....